



# *Revista Eletrônica Peregrino da Esperança*

*Normas para Publicação*



## Revista Eletrônica Peregrino da Esperança

Com imensa alegria e gratidão, o Portal Peregrino da Esperança apresenta a Revista Eletrônica Peregrino da Esperança, um espaço de fé, reflexão e partilha do conhecimento. Fruto do Núcleo de Estudos Religiosos do Portal Peregrino da Esperança, esta revista nasce como um instrumento de evangelização e aprofundamento espiritual, unindo a caminhada da razão e da fé sob a luz da esperança cristã.

De publicação semestral, a Revista Eletrônica Peregrino da Esperança reúne os trabalhos de produção científica dos idealizadores Maria Bernadete Miranda e Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues, além de divulgar artigos, documentos, eventos e entrevistas com convidados que partilham do mesmo amor pelas coisas sagradas e pelo mistério da fé.

Seu propósito é ser uma ponte entre o saber teológico e a vivência espiritual, inspirando peregrinos, estudiosos e devotos a contemplarem o divino presente nas diversas expressões religiosas do mundo.

Reconhecida oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), sob o número de ISSN – 3086-2256, a Revista consolida-se como uma publicação eletrônica indexada sobre religião, reafirmando o compromisso do Portal Peregrino da Esperança com a difusão do conhecimento, da cultura e da espiritualidade. Mais do que um periódico acadêmico, é um testemunho vivo de fé, um convite à leitura que transforma, eleva e conduz o coração humano a Deus, peregrinando pelas sendas do saber iluminado pela esperança.

### Normas de Publicação para Autores de Colaboração Autoral

1. A seleção de trabalhos (Conteúdo Editorial) para publicação é de competência do Conselho Editorial da Editora Revista Eletrônica Peregrino da Esperança. Referido Conselho Editorial é formado de forma a preservar o pluralismo, a imparcialidade e a independência na análise dos artigos encaminhados. Eventualmente, os trabalhos poderão ser devolvidos ao Autor com sugestões de caráter científico que, caso aceite, poderá adaptá-los e encaminhá-los para nova análise. Não será informada a identidade dos responsáveis pela análise do Conteúdo Editorial de autoria do Colaborador.

2. O envio do Conteúdo Editorial para publicação na Revista Eletrônica Peregrino da Esperança implica aceitação dos termos e condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral e Termo de Responsabilidade, por meio da qual o Autor cede globalmente os direitos autorais do Conteúdo Editorial enviado para a Revista Eletrônica Peregrino da Esperança e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de Autor, previsto na Lei Autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando autorizada a incluir esse Conteúdo Editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, Intranet, via Internet e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios, de terceiros ou de clientes, podendo distribuí-la comercialmente e comercializá-la, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive através de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários ou clientes, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo a Revista Eletrônica Peregrino da Esperança determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modo de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, portais de Internet, banco de dados, bem como divulgação e publicidade. A Revista Eletrônica Peregrino da Esperança fica autorizada a proceder modificações e correções para a adequação do texto às normas de publicação.

3. O material recebido e não publicado não será devolvido.

4. Os Conteúdos Editoriais devem atender a todas as normas de publicação. A Revista Eletrônica Peregrino da Esperança não se responsabilizará por realizar qualquer complemento, tais como inserção de sumário,



resumo ou palavras-chave (em português e em outra língua estrangeira), que ficam à elaboração exclusiva do Autor do artigo.

5. O envio do material relativo aos Conteúdos Editoriais deve ser feito por correio eletrônico para o endereço: mbernadetemiranda@gmail.com. Recomenda-se a utilização de processador de texto Microsoft Word.

6. Os artigos deverão ser precedidos por uma página da qual se fará constar: título do trabalho, nome do Autor (ou Autores), qualificação (situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertença e a principal atividade exercida), número do CPF, endereço completo para correspondência, telefone, e-mail, relação da produção intelectual anterior, autorização de publicação pela Revista Eletrônica Peregrino da Esperança com a assinatura da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral e Termo de Responsabilidade.

7. Não há um número predeterminado de páginas para os textos. Esse número deve ser adequado ao assunto tratado. Porém, para publicação nesta Revista, os trabalhos deverão ter no mínimo 5 laudas (cada lauda deve ter 2.100 toques). Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador - TAB - para determinar os parágrafos: o próprio – ENTER - já o determina. Como fonte, usar a Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.

8. Os Conteúdos Editoriais deverão ser precedidos por um breve Resumo (10 linhas no máximo) em português.

9. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).



Peregrino da Esperança